

DECRETO Nº 1379 DE 16 DE MAIO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 495 de 16 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 15.873,50(Quinze mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
574	02.01.15.01.27.812.0016.04.1.351.4.4.90.39.00.00	1706	15.873,50
TOTAL:			15.873,50

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 16 de maio de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito